DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021 | Ano III | Edição nº 341 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2021-2024

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MAURO ERNESTO MOREIRA
Vice-Prefeito

FERNANDO BRAATZ DIMAS
Diretor Municipal de Administração

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

DANILO ROLIN DE MOURA MACHADO
Diretor Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

ELISANGELA GUERRA DA CUNHA
Diretora Municipal de Educação

LUIZ ANTONIO DE JESUS
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

OTONIEL ARLINDO CRAVO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

DANIELA DA SILVA BARROS
Diretora Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2021-2024

LEANDRO RODRIGUES ESTEVAM
Presidente

PEDRO FIRMINO FERREIRA
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretária

VICENTE CÂNDIDO FERREIRA
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
Vereador

JOSÉ FOGAÇA DE ALMEIDA
Vereador

LAURIANE ROSA
Vereadora

THIAGO DE BARROS LOPES
Vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 030, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei Complementar Municipal nº 43, de 23 de março de 2016, que sujeita o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo a estágio probatório, por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua assiduidade, pontualidade, aptidão, capacidade e eficiência serão objeto de avaliação;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 17 da Lei Complementar Municipal nº 43, de 23 de março de 2016, que determina que Comissão Permanente de Avaliação Probatória terá o mandato de 02 (dois) anos e deverá ser composta por 05 (cinco) servidores efetivos e estáveis, nomeados pelo Prefeito Municipal e 03 (três) servidores efetivos e estáveis, nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar as atividades dos servidores que assumem o exercício de cargo de provimento efetivo, a fim de verificar a sua condição de permanência no serviço público e de aferir a sua aptidão para o desempenho satisfatório das funções específicas do cargo que ocupa;

CONSIDERANDO por fim, o compromisso desta Administração Municipal em assegurar aos servidores públicos municipais o efetivo gozo aos direitos e garantias previstos na legislação municipal, em especial o direito constitucional da Estabilidade Funcional e benefícios desta decorrente;

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Avaliação Probatório, para atuar no âmbito da Administração Pública do Município de Taquarivaí, Estado de São Paulo, pelos membros adiante elencados:

Carina Mattos Plens – RG: 32.728.230-7 - CPF: 279.819.008-83

Juliana Gomes de Almeida Oliveira – RG: 24.272.349-4 – CPF: 141.792.678-37

Luciene Siqueira de Almeida Rios – RG: 27.724.915-6 – CPF: 177.200.228-31

Ana Flavia Bomfim Barros – RG: 47.515.612-2 – CPF: 382.073.748-02

Jessica de Melo Silva Camargo – RG 49.741.462-4 – CPF: 420.804.328-85

Agner Ferreira de Almeida – RG: 33.992.318-0 – CPF: 296.184.718-45

Suzana Aparecida Oliveira Paiva de Oliveira – RG: 29.410.559-1 – CPF: 216.136.258-55

Thanyze Aparecida de Oliveira Freitas – RG: 45.611.288-1 – CPF: 430.738.988-32

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 04 de fevereiro de 2021.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 031, DE 04 DE FEVEREIRO 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Sra. Vitoria Regiane de Oliveira, portadora do RG nº 46.042.997-8, Matrícula nº 2513, ocupante do cargo de Fonoaudióloga.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021.

Taquarivaí, 04 de fevereiro de 2021.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
ADITIVO DE CONTRATO nº 01/2021
CONTRATO nº. 45/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2020
PROCESSO Nº. 1410/2020

A PREFEITURA MUNICIPALE A EMPRESA VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA PARA FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO (CARTÕES MAGNÉTICOS) PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, inscrita no CNPJ sob n° 60.123.049/0001-63, com sede na Rua Benedito Paulino Nogueira,001, Centro, Taquarivaí/SP, representado, pela Prefeita Municipal, Senhor Rubens Carlos Souto De Barros, RG nº. 26.972.963, CPF nº. 995203328/49, de ora em diante designado CONTRATANTE, e a empresa VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA, CNPJ sob nº.06.344.497/0001-41, com sede na Av. Presidente Vargas, 2001, 18º, conj. 184, Jardim Califórnia, Ribeirão Preto/SP, representada na forma de seu estatuto/contrato social/procuração pela Senhora Marta Aparecida Barbieri, RG nº 16.237.325-9 SSP/SP, CPF nº 071.599.078-01, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial n.º 19/2020, nos termos das Leis Federais n.º 10.520/02 e nº. 8.666/93 e alterações, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam a presente alteração contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a renovação do referido contrato, celebrado entre as partes em 18 de novembro de 2020, que passará a ter sua vigência prorrogada até 18 de março de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Taquarivaí, 18 de janeiro de 2021.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Taquarivaí

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito da Municipal